

**ANO BOM INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A**  
CNPJ/NF nº 22.899.020/0001-89 – NIRE 33.3.0031697-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS (“AGD”) DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇO RESTRITOS. INICIADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020, COM REABERTURA EM 29 DE MAIO DE 2020, 27 DE JULHO DE 2020, 11 DE AGOSTO DE 2020 E 28 DE AGOSTO DE 2020.**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta O §1º art. 130 da Lei no 6.404/1976).

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 11:00 horas, exclusivamente por videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Emissora à Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, sala 605, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-102, Município e Estado do Rio de Janeiro, para efeitos da Instrução CVM nº 625, de 14/05/2020 (“ICVM 625”).

**II – CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures em circulação na assembleia geral de debenturistas iniciada em 31 de janeiro de 2020, a qual foi suspensa, sendo reabertura na presente data.

**III – PRESENÇA:** (i) Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação; (ii) Planner Trustee DTVM LTDA, na qualidade de Agente Fiduciário e (iii) Emissora, neste ato representada na forma de seu estatuto social.

**IV – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência da assembleia Nelson Grijó Ferraz que convidou Alexandre Klabin para secretário, que aceitou, e em seguida declarou instalados os trabalhos.

**V – ORDEM DO DIA:** Deliberação, pelos Debenturistas, sobre:

(i) a manutenção da não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, face a incidência do Evento de Inadimplemento previsto na cláusula V.I.1, alínea (xv) da Escritura de Emissão, considerando o não cumprimento da condição precedente 1 prevista no Termo de Entendimentos Outras Avenças, firmado em 15 de abril de 2019.

**VI – REABERTURA:** Foi proposto aos presentes à eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela mesa os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

**VII – DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, com direito a voto, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, deliberaram e aprovam:

(i) manter a não declaração do Vencimento Antecipado, face a incidência do Evento de Inadimplemento previsto na cláusula V.I.1, alínea (xv) da Escritura de Emissão, considerando o não cumprimento da condição precedente 1 prevista no Termo de Entendimentos e Outras Avenças, firmado em 15 de abril de 2019, uma vez que a Emissora apresentou novo projeto junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, sob n. 01931/2019, o qual foi enviado ao Agente Fiduciário e Debenturistas anteriormente e, atualmente, permanece pendente de aprovação junto a prefeitura local. Adicionalmente e em complemento a apresentação do novo projeto junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a Emissora

**ANO BOM INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A**  
CNPJ/NF nº 22.899.020/0001-89 – NIRE 33.3.0031697-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS (“AGD”) DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇO RESTRITOS. INICIADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020, COM REABERTURA EM 29 DE MAIO DE 2020, 27 DE JULHO DE 2020, 11 DE AGOSTO DE 2020 E 28 DE AGOSTO DE 2020.**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta O §1º art. 130 da Lei no 6.404/1976).

encaminhou ao Agente Fiduciário e Debenturistas, em 26 de março de 2020, 28 de maio de 2020 e 26 de julho de 2020, atualização acerca do projeto e perspectivas acerca do plano de reestruturação.

Os Debenturistas se reunirão em nova Assembleia Geral de Debenturistas em 28 de setembro de 2020, às 11:00h.

Fica consignado que, tendo em vista a falta de cumprimento da condição precedente supracitada, os debenturistas, informados pelo Agente Fiduciário, reafirmam que possuem ciência que os inadimplementos tratados nas Assembleias Gerais de Debenturistas referentes aos exercícios de 2018/2019, permanecem, sendo acrescidos da falta de pagamento da Remuneração e Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, descritos na cláusula IV.8 e seguintes da Escritura de Emissão.

Por fim, o Sr. Secretário, nos termos da ICVM 625, declara expressamente que verificou o atendimento de todos os requisitos para a realização da presente Assembleia, especialmente quanto a sua realização de forma integralmente digital, pela qual foi permitida a participação e a votação a distância, por meio de conexão via videoconferência através da ferramenta Microsoft Teams e do mecanismo de assinatura eletrônica DocuSign.

**VIII – ENCERRAMENTO:** Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada digitalmente por certificado digital pelo Presidente e pelo Secretário, os quais consignam a presença da Emissora, do Agente Fiduciário e dos Debenturistas, conforme lista de presença anexa à versão livro, que são considerados assinantes desta ata para nos termos do Art. 8, §1º e §2º da ICVM 625. A presente Assembleia foi gravada pelo Agente Fiduciário que realizará o arquivamento da mídia, na forma prevista e para os todos os efeitos e fins da ICVM 625.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro 28 de agosto de 2020.

DocuSigned by:

*Nelson Grijó Ferraz*

477FD9FBB0C747

Nelson Grijó Ferraz

Presidente

DocuSigned by:

*Alexandre Klabin*

1B341517D5FC45D

Alexandre Klabin

Secretário